



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: prorhae@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR - EDITAL N º08/2017 – PRORHAE/UERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), passada a etapa de análise dos recursos, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor(a) – Edital nº 08/2017 – PRORHAE/UERN, por tempo determinado, considerando a demanda de sala de aula do semestre letivo 2017.1.

I – DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão comparecer, a partir desta data, para contratação imediata, de acordo com o semestre letivo 2017.1, no endereço indicado abaixo, munido dos documentos conforme anexos I e II:

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRORHAE Diretoria de Pessoal - PRORHAE Praça Miguel Faustino, s/n – Centro – CEP: 59.610-220 – Mossoró-RN Telefone; (84) 3315-2122/3315-3028
--

II – DO RESULTADO FINAL

1) Departamento de Ciências Biomédicas / Campus Central / RN

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Ginecologia e Obstetrícia; Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Tocoginecologia; Preceptoría de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.
Nº. DE VAGAS / REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Prova didática	Análise dos Títulos	Nota Final	Resultado*
1º	Tiago Santiago de Sousa Lopes	9,26	0,50	5,76	A/C
2º	Diego Henrique Cunha da Silva	8,43	0,64	5,31	C

* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

2) Departamento de Ciências Biomédicas / Campus Central / RN

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Geriatria; Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Médica A (Ambulatório/enfermaria de Geriatria); Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Saúde Comunitária (Ambulatório de Geriatria).
Nº. DE VAGAS / REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Prova didática	Análise dos Títulos	Nota Final	Resultado*
	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				

3) Departamento de Turismo / Campus Central / RN

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Marketing Turístico I; Roteiros Turísticos; Técnica de Condução de Grupo.
No. DE VAGAS / RÉGIME DE TRABALHO: 01 / 40h

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Prova didática	Análise dos Títulos	Nota Final	Resultado *
1º	Katiane Gelly Dantas Assis de Souza	8,83	1,28	5,81	A/C
2º	Gislainy Laíse da Silva	8,73	1,10	5,68	C
3º	Fernanda Santos Gentil Araújo	8,66	1,03	5,61	C
4º	Isabella Ludimilla B. do Nascimento	8,06	0,32	4,96	C
-	Ingrid Carneiro de Lima	6,83	-	-	E

* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

4) Departamento de História / Campus Central / RN

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Teoria, Metodologia e Ensino de História
No. DE VAGAS / RÉGIME DE TRABALHO: 01 / 20h

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Prova didática	Análise dos Títulos	Nota Final	Resultado *
1º	Thiago Alves Dias	8,7	2,67	6,29	A/C
2º	Jailma Nunes Viana de Oliveira	7,9	1,42	5,31	C
3º	Caio Lucas Moraes Pinheiro	4,8	1,46	3,46	E
-	Dayane Nascimento Sobreira	4,6	1,46	3,34	E

* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) poderá ser designado(a) para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida no edital e de acordo com as necessidades dos Departamentos Acadêmicos, obedecida à jornada de trabalho.

3.2 – O(A) candidato(a) que ficar na suplência das vagas poderão ser convocados(as) para assumir de acordo com a conveniência e interesse institucional, inclusive com carga horária diferenciada da prevista em edital, para vagas afins no mesmo departamento e/ou noutros departamentos/campi, podendo haver mudança de regime contratual.

3.3 – O(A) candidato(a) aprovado(a) que tiver efetuado contrato anterior com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) à partir de 9 de abril de 2015 e não houver transcorrido prazo de dois anos após o término do contrato, não poderá ser contratado (Artigo 9º da Lei Estadual nº 9939 de 09 de abril de 2015, item 7.7 do Edital Nº 07/2017 – PRORHAE/UERN).

3.4 - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração de acúmulo de cargos, modelo UERN (<http://www.uern.br/controladepaginas/prorhae-form-doc-leg/arquivos/0477declaracaouern.pdf>), e, no caso de acumulação lícita, esta fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, cuja soma não poderá exceder a 60 (sessenta) horas semanais (§ 2º, Art.131, Lei Complementar Estadual nº 122).

Mossoró, 26 de Junho de 2017

Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis



**ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº ____/2017 – PRORHAE/UERN**

DRH – PRORHAE – UERN
ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Função:	C. horária: _____ h
Departamento:	Campi:
Telefones:	
E-mail:	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	Verificação (preenchimento da PRORHAE)
01 Foto 3x4 colorida atual	
Cópia da carteira de trabalho – Página da Foto (frente e verso)	
Cópia da identidade (RG)	
Cópia do CPF	
Cópia do título de eleitor	
Certidão de quitação eleitoral	
Cópia do PIS/PASEP – com data de emissão	
Cópia do reservista	
Cópia da certidão de casamento ou nascimento	
Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) – se tiver. Qtd.: _____	
Comprovante de residência – CEP Válido	
Situação Escolar (Diploma, certificado ou declaração)	
Declaração de não acúmulo de cargos – modelo UERN	
Declaração do setor pessoal de órgão público do qual é/foi servidor, nos últimos cinco anos, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública	
Comprovante de conta corrente – Banco do Brasil	
Individual ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não – CPF 2º titular	
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal	

Obs.: para o plano de saúde providenciar cópia de CPF, RG e cartão SUS

QUESTIONÁRIO	
Primeiro Emprego ? () Sim () Não	Canhoto () Sim () Não
Portador de deficiência? () Sim () Não	Escolaridade: () Ensino Médio () Graduado
Raça: () Branca () Indígena	() Especialista () Mestre
() Parda () Preta	() Livre Docente () Doutor

Mossoró-RN, ____/____/201__

Assinatura



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: prorhae@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ANTERIOR COM A UERN
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº _____/2017 – PRORHAE/UERN**

DECLARAÇÃO

Considerando o **Art. 9º** da Lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, *“uma vez contratado nos termos desta Lei, o servidor só terá direito à celebração de nova avença, com determinação de prazo, depois de transcorridos 02 (dois) anos, contados do término da contratação originária, que, para esse efeito, compreende o período correspondente à sua prorrogação”*.

Eu, _____, CPF _____,
RG _____, declaro ter ciência no tocante à Lei 9.939/15, assim como afirmo que () FIRMEI () NÃO FIRMEI contrato com a UERN com data de início a partir do dia 09 de Abril de 2015.

Data de Início*	Data de Término*
___/___/___	___/___/___

Preencher caso tenha assinalado “FIRMEI” na declaração

Mossoró-RN, ___/___/201__

Assinatura